ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.04.22.B39-01 - DATA: 22/04/2026	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de capacidade técnica e de recursos para gestão das informações de SST para o e-social, tornando necessária a contratação de empresa especializada para garantir a conformidade com as exigências legais e a eficiência na transmissão dos eventos.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados voltados à gestão das informações relativas aos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no âmbito do eSocial, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, o gerenciamento, processamento, consolidação, validação e transmissão dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), bem como a elaboração, atualização e gerenciamento do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), em atendimento às exigências legais da 4ª fase do eSocial SST.

A execução do objeto demanda conhecimento técnico especializado nas áreas de Saúde e Segurança do Trabalho, legislação previdenciária, trabalhista e tributária, além de domínio operacional do sistema eSocial e de suas regras de validação, leiautes e obrigações acessórias estabelecidas pelos órgãos federais competentes.

Nesse contexto, a contratação enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que sua execução exige expertise técnica específica, capacidade analítica, interpretação normativa, emissão de documentos técnicos e responsabilidade quanto à consistência, integridade e tempestividade das informações transmitidas aos sistemas governamentais.

Adicionalmente, a natureza continuada dos serviços decorre da necessidade permanente de atualização das informações ocupacionais dos servidores municipais, monitoramento dos ambientes laborais, registro de ocorrências relacionadas à saúde e segurança do trabalho e cumprimento contínuo das obrigações legais perante o eSocial, de forma integrada com as diversas secretarias e unidades administrativas do Município de Itaitinga.

Ressalta-se que a adequada execução dos serviços é imprescindível para assegurar conformidade legal e previdenciária ao ente municipal, mitigar riscos de autuações administrativas, inconsistências cadastrais, passivos trabalhistas e previdenciários, bem como garantir maior eficiência na gestão ocupacional dos servidores públicos municipais.

Dessa forma, conclui-se que o objeto possui natureza técnica especializada, com características de serviço continuado, cuja contratação encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e governança administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno atendimento às obrigações legais, previdenciárias e trabalhistas impostas aos entes públicos no âmbito do eSocial, especialmente quanto aos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), instituídos pelo Governo Federal e regulamentados por normas expedidas pelos órgãos competentes da administração pública federal.

A implementação da 4ª fase do eSocial SST exige do Município de Itaitinga a adoção de mecanismos técnicos e administrativos capazes de garantir a correta gestão, consolidação, monitoramento e transmissão das informações relacionadas à saúde ocupacional e às condições ambientais de trabalho dos servidores públicos municipais, contemplando, dentre outros, os eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), bem como a elaboração, atualização e gerenciamento do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

A natureza técnica e especializada dessas atividades demanda conhecimento específico em legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho, além de domínio operacional do sistema eSocial, seus leiautes, tabelas, regras de validação e exigências de conformidade estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores.

A ausência de estrutura técnica especializada suficiente no âmbito da Administração Municipal para execução integral dessas atividades, associada à elevada complexidade operacional e normativa do eSocial SST, evidencia a necessidade de contratação de empresa especializada, apta a fornecer suporte técnico contínuo, assessoria especializada, processamento das informações ocupacionais e transmissão segura e tempestiva dos dados exigidos pelos sistemas governamentais.

A contratação também se revela necessária para promover a padronização dos procedimentos relacionados à gestão de SST no âmbito das diversas secretarias municipais, assegurando integração institucional, uniformidade das informações, rastreabilidade documental e maior eficiência administrativa na gestão ocupacional dos servidores públicos.

Ademais, a adequada execução dos serviços contribuirá diretamente para:

o cumprimento das obrigações legais e acessórias perante o eSocial;
a mitigação de riscos de autuações administrativas, penalidades e responsabilizações decorrentes do envio incorreto ou intempestivo das informações;
a redução de passivos trabalhistas e previdenciários;
o fortalecimento das ações de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
a melhoria das condições de trabalho e da gestão da saúde ocupacional dos servidores municipais;
a ampliação da segurança jurídica e administrativa para a gestão pública municipal.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da empresa para gestão das informações dos eventos de SST para o e-social está prevista no plano de contratação anual, seguindo as diretrizes da nova lei de licitação 14.133. Essa parceria com as secretarias do município de Itaitinga garantirá a eficiência na gestão da saúde e segurança do trabalho. estando prevista no plano de contratação anual para atender as necessidades da Secretaria de Administração com ID 41563628000182-0-000001/2026,está de acordo com a nova lei de licitação 14.133/2021,garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Qualificação Técnica e Experiência Comprovada

A contratada deverá comprovar experiência prévia na prestação de serviços especializados relacionados à gestão de informações de SST para o eSocial, incluindo atividades de elaboração, gerenciamento, envio e monitoramento dos eventos S-2210 (CAT) e S-2240, bem como emissão e atualização de LTCAT e PPP.

A comprovação poderá ocorrer mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando execução satisfatória de serviços compatíveis em características, complexidade e volume com o objeto da contratação.

2. Equipe Técnica Especializada

A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, multidisciplinar e legalmente habilitada para execução dos serviços, contemplando profissionais com conhecimento técnico em:

Saúde e Segurança do Trabalho;
legislação trabalhista e previdenciária;
obrigações acessórias do eSocial;
elaboração de documentos técnicos ocupacionais;
gestão de riscos ocupacionais e informações ambientais do trabalho.

Os profissionais envolvidos deverão possuir qualificação compatível com as atribuições desempenhadas, observadas as exigências dos respectivos conselhos profissionais e normativos aplicáveis.

3. Infraestrutura Tecnológica e Sistemas de Gestão

A contratada deverá possuir sistemas informatizados, plataformas tecnológicas e infraestrutura operacional

adequados à gestão, armazenamento, processamento, integração e transmissão das informações ao eSocial, garantindo:

integridade, confiabilidade e rastreabilidade dos dados;
segurança das informações e sigilo dos dados funcionais e ocupacionais;
conformidade com os leiautes e regras do eSocial;
mecanismos de controle, validação e atualização das informações transmitidas;
disponibilidade e continuidade dos serviços.

Os sistemas utilizados deverão observar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), especialmente quanto ao tratamento e proteção de dados sensíveis relacionados à saúde dos servidores.

4. Conformidade Legal e Normativa

A contratada deverá manter plena conformidade com a legislação vigente aplicável à Saúde e Segurança do Trabalho, às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, às disposições previdenciárias correlatas e às exigências operacionais do eSocial SST.

Deverá ainda assegurar a atualização contínua de procedimentos, sistemas e metodologias em decorrência de alterações legais, normativas ou tecnológicas supervenientes.

5. Capacidade Operacional e Atendimento Continuado

A contratada deverá demonstrar capacidade operacional para atendimento das demandas das diversas secretarias e unidades administrativas do Município de Itaitinga, assegurando:

suporte técnico contínuo;
atendimento consultivo e operacional;
resolução tempestiva de inconsistências;
acompanhamento dos envios e retornos do eSocial;
cumprimento dos prazos legais de transmissão das informações.

6. Planejamento da Execução Contratual

A futura contratada deverá apresentar plano de trabalho contendo, no mínimo:

metodologia de execução dos serviços;
cronograma de atividades;
definição das etapas operacionais;
fluxos de coleta e validação das informações;
responsabilidades das partes;
indicadores de acompanhamento e controle;
estratégias de integração com as secretarias municipais.

O planejamento deverá assegurar eficiência operacional, padronização dos procedimentos e continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual.

7. Segurança Jurídica e Mitigação de Riscos

A execução contratual deverá observar mecanismos de controle e governança destinados à mitigação de riscos relacionados ao envio incorreto, inconsistente ou intempestivo das informações ao eSocial, considerando os impactos administrativos, previdenciários, trabalhistas e financeiros decorrentes de eventual descumprimento das obrigações legais.

8. Compatibilidade Econômica da Proposta

A proposta comercial deverá apresentar compatibilidade com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, observando critérios de economicidade, vantajosidade e razoabilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a complexidade técnica, a natureza continuada dos serviços e as demandas operacionais do Município.

9. Integração Institucional

A contratada deverá atuar de forma integrada com os setores de Recursos Humanos, Medicina e Segurança do

Trabalho, Gestão Administrativa e demais secretarias municipais envolvidas, promovendo alinhamento técnico-operacional e fluxo contínuo de informações necessárias ao correto cumprimento das obrigações relacionadas ao eSocial SST.

10. Requisitos de Regularidade Jurídica e Fiscal

A empresa a ser contratada deverá comprovar:
Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente;
Qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica;
Ausência de impedimentos para contratar com a Administração Pública;
Cumprimento das exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar a seleção de empresa tecnicamente apta, operacionalmente estruturada e juridicamente qualificada para execução eficiente do objeto, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público primário.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade de contratação de empresa especializada para a gestão das informações relativas aos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) destinados ao eSocial, incluindo a transmissão dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho/Fatores de Riscos), bem como a elaboração e atualização do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), visando ao atendimento da 4ª fase do eSocial SST, procedeu-se ao levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis e avaliar sua adequação sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Verificou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas em consultoria e gestão de SST e eSocial, que oferecem soluções integradas para o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, incluindo a produção de laudos técnicos, gestão de informações ocupacionais, tratamento de eventos de segurança do trabalho e transmissão de dados ao ambiente do eSocial. Tais serviços caracterizam-se como de natureza predominantemente técnica e especializada, exigindo conhecimento específico em legislação trabalhista, engenharia de segurança do trabalho e sistemas de informação aplicados à área de SST.

Dessa forma, trata-se de contratação que demanda elevada capacitação técnica, integração entre sistemas e conformidade com as exigências normativas vigentes, especialmente no que se refere ao correto envio e validação dos eventos da 4ª fase do eSocial SST, sendo essencial a atuação de empresa com experiência comprovada na área e capacidade de atender de forma contínua as diversas secretarias do Município de Itaitinga/CE.

Problema

O Município de Itaitinga/CE enfrenta dificuldades na adequada gestão, consolidação e transmissão das informações relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho (SST) para atendimento das obrigações impostas pela 4ª fase do eSocial. Atualmente, as diversas secretarias municipais operam de forma descentralizada na coleta de dados ocupacionais, o que resulta em inconsistências, atrasos e riscos de não conformidade no envio dos eventos obrigatórios, especialmente os eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho/Fatores de Riscos).

Além disso, observa-se a ausência de um sistema integrado e de uma metodologia padronizada para elaboração e atualização do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), comprometendo a precisão das informações exigidas pela legislação previdenciária e trabalhista. Essa fragilidade operacional pode gerar inconsistências nos registros funcionais dos servidores, riscos de penalidades por descumprimento de prazos legais e dificuldades na comprovação de direitos previdenciários.

Solução

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a gestão integrada das informações de SST, com foco no atendimento das exigências do eSocial, especialmente na 4ª fase de envio dos eventos relacionados à segurança e saúde do trabalhador.

A empresa contratada deverá atuar na centralização, organização e validação das informações provenientes das diversas secretarias municipais, garantindo a correta classificação dos riscos ambientais, o controle dos eventos S-2210 e S-2240, bem como a elaboração, atualização e manutenção contínua do LTCAT e do PPP.

Com a implantação dessa solução, espera-se a padronização dos processos de SST no âmbito municipal, a integração eficiente dos dados ocupacionais em um fluxo único e confiável, e o cumprimento tempestivo das obrigações legais junto ao eSocial. Dessa forma, o Município de Itaitinga/CE reduzirá riscos de inconsistências, evitará penalidades administrativas e assegurará maior segurança jurídica e previdenciária aos seus servidores públicos.

CONTRATAÇÕES SIMILARES
Para atender às necessidades publicas, foi realizado um levantamento de mercado para a contratação do serviço conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021.
Nesse levantamento, foram tomados como referência contratações pela própria administração pública.

Edital nº 0903.01.2026-DE/2026
Local: Aratuba/CE
Órgão: MUNICIPIO DE ARATUBA - CAMARA MUNICIPAL
Objeto:Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria para acompanhamento e registro mensal da quarta fase do e-Social compreendendo a elaboração dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho - SST (LTCAT) e envio dos eventos S-2210 (CAT) e S-2240 (Agentes Nocivos) no ambiente do e-Social, junto a Câmara Municipal de Aratuba/CE.
Valor: R$ 22.000,00
https://pncp.gov.br/app/editais/06580377000143/2026/1

Edital nº 0804.01-2026-DE/2026
Local: Quixadá/CE
Órgão: MUNICIPIO DE QUIXADA - CAMARA MUNICIPAL
Objeto:SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E REGISTRO MENSAL DA QUARTA FASE DO E-SOCIAL COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST (LTCAT) E ENVIO DOS EVENTOS S2210 (CAT) E S-2240 (AGENTES NOCIVOS) NO AMBIENTE DO E-SOCIAL, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUXADÁ.
Valor: R$ 34.950,00
https://pncp.gov.br/app/editais/07594930000160/2026/12

Edital nº 26.15.01-DP/2026
Local: Itapipoca/CE
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA
Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA TRANSMISSÃO (ENVIO) DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - SST NO E-SOCIAL, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), ABRANGENDO A ANÁLISE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO ÂMBITO DESTA AUTARQUIA, ATRAVÉS DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, COM O RESPECTIVO ENVIO DOS EVENTOS S-2210 E S-2240, ATENDENDO AS NORMAS EXIGIDAS NO DECRETO DE Nº 8.373/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor: R$ 22.800,00
https://pncp.gov.br/app/editais/07623077000167/2026/35

Edital nº 2302.01.2026-DL/2026
Local: Ocara/CE
Órgão: MUNICIPIO DE OCARA - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E REGISTRO MENSAL DA QUARTA FASE DO E-SOCIAL COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST (LTCAT) E ENVIO DOS EVENTOS S-2210 (CAT) E S-2240 (AGENTES NOCIVOS) NO AMBIENTE DO E-SOCIAL, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OCARA.
Valor: R$ 21.800,00
https://pncp.gov.br/app/editais/12459624000150/2026/1

Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar o processo licitatorio de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender a necessidade da Secretaria, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de gestão das informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no âmbito do eSocial, contemplando o gerenciamento, processamento, consolidação, monitoramento e transmissão das informações obrigatórias relativas aos eventos trabalhistas, previdenciários e ocupacionais exigidos pela 4ª fase do eSocial SST.

A solução deverá abranger, de forma integrada e contínua, a execução das atividades relacionadas aos eventos S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos, bem como a elaboração, atualização, controle e gerenciamento dos documentos técnicos obrigatórios, incluindo LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), observadas as disposições legais, regulamentares e operacionais vigentes.

A contratação visa atender às necessidades das diversas secretarias e unidades administrativas do Município de Itaitinga, garantindo a padronização dos procedimentos, a integração das informações e a conformidade com as exigências legais relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho (SST). A coordenação, acompanhamento e gestão da execução dos serviços serão conduzidos pela Secretaria Municipal de Administratação, em conjunto com a empresa contratada, que atuará de forma integrada com as demais unidades administrativas, assegurando a adequada implementação, monitoramento e atualização das informações ocupacionais dos servidores públicos municipais.

A solução deverá compreender, no mínimo, os seguintes serviços e atividades:

levantamento, consolidação e tratamento das informações relacionadas à saúde ocupacional e condições ambientais de trabalho;
assessoramento técnico especializado em SST e obrigações acessórias do eSocial;
elaboração, atualização e gerenciamento de LTCAT e PPP;
envio, monitoramento, validação e correção dos eventos S-2210 e S-2240;
acompanhamento dos retornos processados pelo ambiente nacional do eSocial;
identificação e saneamento de inconsistências cadastrais e ocupacionais;
suporte técnico contínuo às secretarias municipais e setores envolvidos;
disponibilização de sistemas informatizados e ferramentas tecnológicas compatíveis com os leiautes e exigências do eSocial;
emissão de relatórios gerenciais, indicadores e controles operacionais;
apoio técnico na implementação de rotinas administrativas relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho.

A solução deverá ser executada de forma integrada com os setores de Recursos Humanos, Medicina e Segurança do Trabalho, gestão administrativa e demais unidades demandantes da Administração Municipal, garantindo fluxo contínuo e seguro das informações necessárias ao cumprimento das obrigações legais.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica especializada e legalmente habilitada, composta por profissionais qualificados nas áreas de Saúde e Segurança do Trabalho, legislação previdenciária e trabalhista, gestão ocupacional e operacionalização do eSocial, assegurando elevado padrão técnico na execução contratual.

Além disso, a solução deverá contemplar infraestrutura tecnológica adequada para armazenamento, processamento, controle e transmissão das informações, observando requisitos de segurança da informação, integridade dos dados, rastreabilidade, continuidade operacional e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Sob o aspecto administrativo e jurídico, a adoção da presente solução busca assegurar ao Município de Itaitinga:

conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis ao eSocial SST;
mitigação de riscos de autuações, penalidades administrativas e passivos trabalhistas e previdenciários;
melhoria da governança das informações ocupacionais;
fortalecimento das ações preventivas relacionadas à saúde e segurança do trabalho;
maior eficiência administrativa e padronização dos procedimentos internos;
segurança jurídica quanto ao cumprimento das obrigações acessórias perante os órgãos de controle e fiscalização.

Diante da complexidade técnica, da natureza continuada dos serviços e da necessidade de atendimento permanente às obrigações legais do eSocial SST, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública Municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARA O ESOCIAL, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, EMISSÃO E GESTÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS E EVENTOS OBRIGATÓRIOS, EM ATENDIMENTO À 4ª FASE DO ESOCIAL SST, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR: • ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO; • ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO; • LEVANTAMENTO TÉCNICO DETALHADO DAS ÁREAS E AMBIENTES DE TRABALHO DAS UNIDADES MUNICIPAIS; • REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS, INCLUINDO RUÍDO, CALOR, CONDIÇÕES DE CONFORTO, AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-15 E NR-17; • IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS FATORES DE RISCOS OCUPACIONAIS; • EMISSÃO DE ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; • ELABORAÇÃO E ENTREGA DE RELATÓRIOS TÉCNICOS COMPLETOS, IMPRESSOS E/OU DIGITAIS; • COLETA, ORGANIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DE SST PARA O ESOCIAL; • ENVIO DOS EVENTOS S-2210 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) E S-2240 – CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO / FATORES DE RISCO; • ENVIO MENSAL DOS EVENTOS DE SST DE TODOS OS SERVIDORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO; • SUPORTE TÉCNICO, ADEQUAÇÕES, REVISÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS RELACIONADAS AO ESOCIAL SST; • EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 3.048/1999, LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, TRABALHISTA E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	MÊS	12	

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R$	Valor total R$
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE	MÊS	12	5.000,00	60.000,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para gestão das informações dos eventos de SST para o e-social em parceria com as secretarias do município de Itaitinga pode ser entregue fracionado em lotes, de forma a garantir uma melhor execução e controle dos serviços. Dessa forma, a divisão do objeto em partes menores facilitará a gestão e acompanhamento do processo, garantindo a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e governança das contratações públicas, tendo como fundamento diagnóstico técnico das necessidades institucionais relacionadas à gestão das informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no âmbito do eSocial.

A contratação proposta encontra-se alinhada às necessidades administrativas do Município de Itaitinga e às diretrizes estratégicas voltadas ao fortalecimento da gestão de pessoas, à modernização dos processos administrativos e ao cumprimento das obrigações legais e acessórias impostas aos entes públicos pela legislação trabalhista, previdenciária e de saúde ocupacional.

A solução está diretamente vinculada à necessidade de atendimento da 4ª fase do eSocial SST, contemplando a gestão, processamento, controle e transmissão dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), bem como a elaboração e atualização do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), em integração com as diversas secretarias e unidades administrativas municipais.

O ETP foi desenvolvido com base em critérios técnicos objetivos, análise da realidade operacional do Município e avaliação das exigências normativas aplicáveis, considerando:

a necessidade permanente de conformidade junto ao eSocial;
a inexistência ou insuficiência de estrutura técnica especializada para execução integral das atividades;
a complexidade operacional e normativa dos eventos de SST;
os riscos administrativos, previdenciários e trabalhistas decorrentes de inconsistências ou omissões no envio das informações;
a necessidade de padronização e integração dos procedimentos entre as secretarias municipais.

A solução proposta demonstra compatibilidade com a capacidade orçamentária e administrativa da Administração Pública Municipal, apresentando-se como alternativa tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para atendimento da demanda institucional identificada.

Além disso, o planejamento da contratação observou os princípios da segregação de funções, da gestão por resultados e da mitigação de riscos administrativos, contemplando medidas voltadas à segurança jurídica, continuidade operacional, controle das informações ocupacionais e melhoria da governança administrativa.

A contratação também guarda consonância com os objetivos institucionais relacionados à promoção de ambientes laborais seguros, fortalecimento das políticas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, valorização da saúde do servidor público e aprimoramento dos mecanismos de controle e transparência da gestão pública.

Registra-se, ainda, que a solução proposta está alinhada às boas práticas de governança das contratações públicas adotadas pelos órgãos de controle e tribunais de contas, especialmente quanto à necessidade de planejamento prévio, definição adequada da demanda, avaliação de riscos, justificativa da solução escolhida e demonstração da vantajosidade da contratação.

Ressalta-se, ainda, que a contratação poderá ser viabilizada por meio da modalidade de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente caracterizada a hipótese legal aplicável, observados os requisitos de formalização do processo administrativo, a justificativa da escolha do fornecedor, a comprovação da vantajosidade da proposta e a adequada motivação da contratação.

Nesse contexto, a utilização da dispensa de licitação mostra-se compatível com a natureza da demanda, especialmente quando evidenciada a necessidade de solução técnica especializada, a eventual limitação de competição em razão da especificidade do objeto e a urgência ou relevância administrativa para a adequada continuidade do cumprimento das obrigações do eSocial SST. Tal procedimento deve, contudo, ser instruído com todos os elementos exigidos pela legislação vigente, garantindo transparência, rastreabilidade e controle pelos órgãos de fiscalização.

Dessa forma, a adoção da dispensa de licitação, quando juridicamente fundamentada, contribui para a celeridade da contratação, sem prejuízo da observância dos princípios que regem a Administração Pública, assegurando a seleção de solução adequada, eficiente e compatível com o interesse público.

Dessa forma, conclui-se que o presente ETP evidencia alinhamento pleno entre a necessidade administrativa identificada, os objetivos institucionais pretendidos, os requisitos técnicos definidos, os resultados esperados e as diretrizes legais aplicáveis, constituindo instrumento legítimo e suficiente para subsidiar as etapas subsequentes da contratação pública, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para gestão das informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no âmbito do eSocial tem como objetivo principal assegurar a plena conformidade do Município de Itaitinga com as

exigências legais, trabalhistas, previdenciárias e administrativas relacionadas à 4ª fase do eSocial SST, mediante execução técnica qualificada e contínua dos procedimentos exigidos pelos órgãos competentes.

Com a implementação da solução proposta, pretende-se alcançar maior eficiência, padronização e segurança na gestão das informações ocupacionais dos servidores municipais, especialmente no que se refere à transmissão dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), bem como à elaboração, atualização e gerenciamento do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

Os resultados pretendidos com a contratação compreendem, entre outros:

1. Conformidade Legal e Regularidade Administrativa
assegurar o cumprimento das obrigações legais e acessórias relacionadas ao eSocial SST;
garantir aderência às normas trabalhistas, previdenciárias e de Saúde e Segurança do Trabalho;
promover regularidade administrativa perante os órgãos de fiscalização e controle.

2. Melhoria da Gestão das Informações Ocupacionais
estruturar fluxo padronizado de coleta, processamento, validação e transmissão das informações de SST;
garantir maior confiabilidade, integridade e rastreabilidade dos dados ocupacionais;
reduzir inconsistências cadastrais, operacionais e documentais relacionadas aos eventos do eSocial.

3. Integração Institucional entre as Secretarias Municipais
promover atuação integrada entre as diversas secretarias e unidades administrativas envolvidas;
otimizar a comunicação institucional e o compartilhamento de informações relacionadas à saúde ocupacional;
fortalecer os mecanismos internos de governança e controle administrativo.

4. Redução de Riscos Administrativos, Trabalhistas e Previdenciários
minimizar riscos de autuações, notificações e penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações legais;
reduzir passivos trabalhistas e previdenciários relacionados à ausência ou inconsistência de informações ocupacionais;
ampliar a segurança jurídica da Administração Municipal quanto ao cumprimento das exigências normativas.

5. Fortalecimento das Ações de Saúde e Segurança do Trabalho
melhorar o monitoramento das condições ambientais de trabalho e dos fatores de risco ocupacional;
subsidiar ações preventivas voltadas à saúde e segurança dos servidores;
contribuir para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
promover ambiente laboral mais seguro, saudável e adequado às normas de SST.

6. Eficiência Operacional e Modernização Administrativa
otimizar rotinas administrativas relacionadas à gestão de SST;
proporcionar maior agilidade no processamento e transmissão das informações ao eSocial;
implementar procedimentos técnicos padronizados e controles operacionais mais eficientes;
aprimorar os mecanismos de gestão documental e acompanhamento das obrigações acessórias.

7. Segurança da Informação e Confiabilidade dos Dados
assegurar tratamento adequado das informações funcionais e ocupacionais dos servidores;
garantir observância às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
promover maior controle, sigilo e segurança no armazenamento e transmissão dos dados.

Dessa forma, os resultados representam o fortalecimento da gestão pública municipal, melhoria das condições de trabalho dos servidores, incremento da governança administrativa e atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A gestão das informações dos eventos de SST para o e-social é de extrema importância para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, bem como para cumprir as obrigações legais. No entanto, é importante considerar o impacto ambiental gerado por essa contratação. A transmissão dos eventos s-2210-cat/s-2240, LTCAT e PPP envolve o uso de recursos tecnológicos e de energia, o que pode contribuir para o aumento da pegada de carbono da empresa contratada.

Além disso, a realização de laudos e relatórios de condições ambientais do trabalho pode gerar resíduos de papel e outros materiais, contribuindo para a geração de resíduos sólidos e impactando o meio ambiente. A parceria com diversas secretarias do município de Itaitinga também pode implicar em deslocamentos e uso de veículos, o que gera emissões de gases de efeito estufa e contribui para a poluição do ar.

Para minimizar o impacto ambiental gerado por essa contratação, é importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis em suas operações, como a digitalização de documentos, o uso de tecnologias mais eficientes em termos energéticos e a implementação de medidas de redução de resíduos. Além disso, é fundamental que haja um monitoramento constante dos impactos ambientais e a busca por soluções mais sustentáveis ao longo da execução do contrato. Assim, é possível garantir a eficiência do serviço prestado sem comprometer o meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objetos não correlatos e interdependentes, o que requer uma abordagem cuidadosa e integrada para garantir o sucesso do projeto. É essencial que todas as partes envolvidas estejam alinhadas e trabalhem em conjunto para alcançar os objetivos estabelecidos. A colaboração e a comunicação eficaz serão fundamentais para superar os desafios e garantir a entrega bem-sucedida do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada implementação da solução proposta e a efetiva execução contratual, a Administração Municipal deverá adotar providências administrativas, técnicas e operacionais previamente à contratação e durante toda a vigência do ajuste, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, governança e controle previstos na Lei nº 14.133/2021.

As providências a serem adotadas compreendem, dentre outras, as seguintes medidas

Levantamento e Consolidação das Necessidades Institucionais

A Administração deverá realizar diagnóstico técnico detalhado das necessidades relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho (SST), contemplando:

identificação dos servidores vinculados às diversas secretarias municipais;
mapeamento dos ambientes de trabalho e agentes de risco ocupacional;
levantamento das informações necessárias à transmissão dos eventos do eSocial SST;
verificação da situação atual dos documentos técnicos obrigatórios, incluindo LTCAT e PPP;
identificação de inconsistências cadastrais e operacionais eventualmente existentes.

Tal providência visa subsidiar adequadamente o planejamento da contratação e garantir compatibilidade entre a demanda institucional e a solução a ser contratada.

Elaboração do Termo de Referência e Demais Documentos da Contratação

Deverá ser elaborado Termo de Referência contendo descrição clara, precisa e suficiente do objeto, observando os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários à execução dos serviços, incluindo:

definição do escopo contratual;
quantitativos estimados;
critérios de execução;
obrigações da contratada e da contratante;
níveis mínimos de desempenho;
metodologia de acompanhamento e fiscalização;
critérios de medição e pagamento;
gestão de riscos e penalidades aplicáveis.

A elaboração dos documentos deverá observar as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas de governança das contratações públicas.

Estruturação da Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual

A Administração deverá designar formalmente servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, preferencialmente com conhecimento técnico compatível com o objeto contratado.

Os agentes públicos designados deverão receber orientações e capacitação quanto:

às obrigações relacionadas ao eSocial SST;
aos procedimentos de acompanhamento contratual;
aos mecanismos de controle de desempenho;
às rotinas de validação das informações transmitidas;

à gestão documental e operacional do contrato.

Organização do Fluxo Interno de Informações

As secretarias municipais envolvidas deverão estruturar fluxo administrativo interno para disponibilização tempestiva das informações necessárias à execução dos serviços, especialmente quanto:

aos dados funcionais e ocupacionais dos servidores;
aos registros de acidentes de trabalho;
às alterações de lotação e função;
às informações relacionadas aos ambientes laborais e agentes nocivos;
aos exames e documentos ocupacionais necessários.

A integração entre os setores administrativos será essencial para assegurar regularidade e consistência das informações transmitidas ao eSocial.

Implementação de Mecanismos de Controle e Monitoramento

A Administração deverá estabelecer mecanismos permanentes de acompanhamento da execução contratual, contemplando:

monitoramento dos prazos legais de envio dos eventos;
conferência da consistência das informações processadas;
avaliação da qualidade técnica dos serviços executados;
controle de indicadores de desempenho;
registro e tratamento de inconsistências operacionais.

Os controles adotados deverão permitir rastreabilidade das ações executadas e subsidiar a tomada de decisões administrativas.

Definição de Instrumentos de Governança e Gestão de Riscos

Deverão ser implementadas medidas de governança voltadas à mitigação de riscos relacionados ao objeto da contratação, incluindo:

definição de responsabilidades institucionais;
estabelecimento de rotinas de validação e conferência;
prevenção de falhas no envio das informações;
controle de acesso e proteção de dados sensíveis;
observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

A gestão preventiva de riscos contribuirá para redução de passivos administrativos, previdenciários e trabalhistas.

Realização de Reuniões de Acompanhamento Contratual

A Administração deverá promover reuniões periódicas entre os fiscais do contrato, gestores municipais e representantes da contratada, com a finalidade de:

acompanhar a execução dos serviços;
avaliar resultados alcançados;
identificar eventuais inconsistências ou dificuldades operacionais;
* propor medidas corretivas e melhorias contínuas;
assegurar alinhamento entre as secretarias envolvidas e a contratada.

Transparência e Controle Administrativo

A contratação deverá observar os princípios da publicidade e transparência administrativa, mediante:

divulgação dos atos relativos ao procedimento licitatório e à execução contratual;
disponibilização das informações nos meios oficiais exigidos pela legislação;
manutenção dos registros administrativos pertinentes;
atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Dessa forma, as providências ora estabelecidas visam assegurar condições administrativas, técnicas e operacionais adequadas para execução eficiente do objeto contratado, garantindo conformidade legal, efetividade da contratação e

atendimento ao interesse público no âmbito do Município de Itaitinga.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos levantamentos realizados, nas necessidades institucionais identificadas e na análise técnica e administrativa da demanda, verifica-se que a contratação de empresa especializada para gestão das informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no âmbito do eSocial mostra-se tecnicamente viável, administrativamente necessária e economicamente adequada para atendimento das obrigações legais do Município de Itaitinga.

A solução proposta contempla a execução de serviços especializados relacionados ao gerenciamento, processamento, controle e transmissão dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), bem como a elaboração, atualização e gerenciamento do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), em conformidade com as exigências da 4ª fase do eSocial SST.

A análise de viabilidade demonstra que a contratação é necessária em razão da elevada complexidade técnica e normativa das obrigações relacionadas ao eSocial SST, as quais demandam conhecimento especializado em Saúde e Segurança do Trabalho, legislação previdenciária e trabalhista, gestão ocupacional e operacionalização dos sistemas governamentais de transmissão de dados.

Verificou-se, ainda, que a estrutura administrativa atualmente disponível no âmbito municipal não dispõe, de forma suficiente, de recursos técnicos especializados, sistemas integrados e equipe multidisciplinar capaz de executar integralmente as atividades exigidas com o nível de segurança, continuidade e conformidade requerido pela legislação vigente.

Sob o aspecto operacional, a contratação apresenta-se viável em razão da existência de empresas especializadas no mercado com capacidade técnica para execução do objeto, incluindo infraestrutura tecnológica adequada, profissionais habilitados e experiência comprovada na gestão de informações de SST para órgãos públicos e entidades privadas.

Do ponto de vista jurídico e administrativo, a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto:

ao dever de planejamento das contratações públicas;
à busca da solução mais eficiente para atendimento do interesse público;
à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
à necessidade de mitigação de riscos administrativos, trabalhistas e previdenciários;
à observância dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e governança administrativa.

A terceirização especializada dos serviços revela-se medida mais vantajosa para a Administração, considerando:

a necessidade de atualização contínua diante das constantes alterações normativas do eSocial;
a complexidade operacional dos eventos de SST;
a necessidade de suporte técnico permanente;
a redução de riscos de inconsistências e penalidades administrativas;
a inviabilidade técnica e econômica de estruturação imediata de equipe própria especializada para execução integral do objeto.

Sob o aspecto econômico, a solução mostra-se compatível com os princípios da razoabilidade e economicidade, uma vez que possibilita melhor relação custo-benefício à Administração Pública, evitando custos elevados com capacitação permanente, aquisição de sistemas específicos, manutenção de equipe técnica própria especializada e passivos decorrentes do eventual descumprimento das obrigações legais.

Além disso, a contratação contribuirá diretamente para:

fortalecimento da gestão de Saúde e Segurança do Trabalho;
melhoria dos controles administrativos e ocupacionais;
padronização dos procedimentos relacionados ao eSocial SST;
integração entre as secretarias municipais;
aumento da segurança jurídica da Administração;
promoção de ambiente laboral mais seguro e saudável aos servidores públicos municipais.

Ressalta-se, ainda, que a solução proposta está alinhada às boas práticas de governança pública e às orientações

dos órgãos de controle, especialmente quanto à necessidade de planejamento prévio, avaliação de riscos, definição clara da demanda e demonstração da vantajosidade da contratação.

Diante do exposto, conclui-se pela plena viabilidade técnica, operacional, jurídica e econômica da contratação pretendida, considerando que a solução proposta atende adequadamente ao interesse público, às necessidades institucionais do Município de Itaitinga e às exigências legais aplicáveis, constituindo medida necessária e adequada para assegurar a regularidade das obrigações relacionadas ao eSocial SST e a melhoria da gestão da saúde e segurança do trabalho no âmbito da Administração Municipal.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

À luz da análise técnica realizada no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a solução proposta — contratação de empresa especializada para gestão das informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no âmbito do eSocial — revela-se adequada, necessária e plenamente compatível com o atendimento do interesse público no Município de Itaitinga.

A medida contempla a execução de atividades técnicas relacionadas à coleta, organização, validação e transmissão dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), bem como a elaboração, atualização e gerenciamento dos instrumentos técnicos obrigatórios LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), em conformidade com as exigências normativas da 4ª fase do eSocial SST.

Sob a perspectiva técnico-administrativa, a solução adotada demonstra-se a mais adequada diante da complexidade operacional das obrigações acessórias impostas ao ente público, as quais exigem conhecimento especializado, atualização normativa contínua, domínio de sistemas informatizados e capacidade de integração entre múltiplas unidades administrativas.

A centralização e profissionalização da gestão das informações de SST por meio de empresa especializada permite maior padronização dos procedimentos, redução de inconsistências, fortalecimento dos controles internos e aumento da confiabilidade dos dados transmitidos ao ambiente nacional do eSocial, mitigando riscos de autuações, penalidades e passivos trabalhistas e previdenciários.

Ressalta-se que a atuação integrada com as diversas secretarias municipais constitui elemento essencial para a efetividade da solução, uma vez que assegura fluxo contínuo e estruturado de informações, indispensável à correta execução das obrigações legais e à manutenção da consistência dos registros ocupacionais dos servidores públicos.

Do ponto de vista jurídico e institucional, a contratação encontra respaldo nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações públicas, à eficiência administrativa, à economicidade, à gestão de riscos e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ademais, a solução proposta está alinhada às boas práticas de governança pública e às orientações dos órgãos de controle externo, que recomendam a adequada estruturação das contratações voltadas a serviços técnicos especializados, com especial atenção à complexidade do objeto, à necessidade de continuidade operacional e à mitigação de riscos administrativos.

No contexto da saúde e segurança do trabalho, a contratação contribui diretamente para o fortalecimento das ações preventivas, melhoria das condições ambientais de trabalho, qualificação da gestão ocupacional e promoção da saúde dos servidores municipais, em consonância com o interesse público primário.

Dessa forma, o posicionamento técnico conclusivo é no sentido de que a solução proposta não apenas atende às necessidades identificadas, como também representa a alternativa mais adequada, eficiente e segura para o Município de Itaitinga, garantindo conformidade legal, eficiência operacional e melhoria contínua da gestão pública no âmbito da Saúde e Segurança do Trabalho.

Itaitinga-CE, 1 de Junho de 2026.

Mauro Victor Carlos da Silva Portacio
Responsável

Mayana Araújo do Nascimento
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp
CHAVE: b398807ae3446a3fc2aface42e1c1aff